



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 101/2016, de 21 de julho de 2016.

Dispõe sobre o CONSENSO CIES/CIB – TO Nº. 06/2016, de 17 de junho de 2016.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o CONSENSO CIES/CIB – TO Nº. 06/2016, de 17 de junho de 2016, que Dispõe sobre a Repactuação de Recursos da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) – PEP e PROFAPS – para atividade “Demanda Espontânea”;

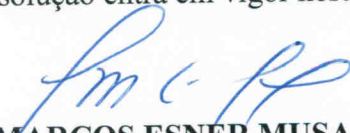
Considerando a apresentação da Secretaria Executiva da CIES/CIB-TO/Diretoria de Gestão de Educação na Saúde/Superintendência de Educação na Saúde e Regulação do Trabalho/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de julho do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o CONSENSO CIES/CIB – TO Nº. 06/2016, de 17 de junho de 2016, que Dispõe sobre a Repactuação de Recursos da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) – PEP e PROFAPS – para atividade “Demanda Espontânea”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


MARCOS ESNER MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE E REGULAÇÃO DO TRABALHO
DIRETORIA DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO - CIES/CIB-TO
SECRETARIA EXECUTIVA**

CONSENSO CIES/CIB-TO Nº. 06/2016 de 17 de junho de 2016.

*Dispõe sobre Repactuação de Recursos da PNEPS – PEP
e PROFAPS – para atividade “Demanda Espontânea”.*

A COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei Nº. 8.080/90; no Decreto Federal Nº. 7.508/2011; na Portaria GM/MS/Nº. 1996, de 20/08/2007; na Resolução CIB-TO Nº. 141/2011 que dispõe sobre seu Regimento Interno; e na Resolução CIB-TO Nº. 223/2013 que dispõe sobre as alterações consensuadas na II Reunião Extraordinária da Comissão de Integração Ensino-Serviço sobre o Regimento Interno.

CONSIDERANDO a apresentação da proposta de repactuação de recursos financeiros de PEP e PROFAPS para atividade “Demanda Espontânea”, Planilha anexa.

CONSIDERANDO a análise, discussão e construção de consenso da plenária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES/CIB-TO), em reunião ordinária realizada dia 17 de junho de 2016, na sala 04 da Superintendência de Educação na Saúde e Regulação do Trabalho, em Palmas – TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Consensuar proposta de repactuação de recursos financeiros de PEP e PROFAPS para atividade “Demanda Espontânea”.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data, devendo ser homologado pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB-TO.

*E, por estarem justos e pactuados, os integrantes deste
consenso firmam o presente instrumento para que
produza seus jurídicos e legais efeitos.*

Seguem as assinaturas dos membros presentes nesta plenária:

*Francisco Roberto P. Silva Joseane Araújo Franco
Guilherme Pinheiro Maria Valéria
Ketma de Souza Franca Sandra Almeida Coutinho*

Valéria. Ver Arquivo de Bomos

*Sulene Pereira dos Santos Santos
Humar Gonçalves Sousa*

Fátima de Souza

*Rosângela Garcia de Paula
Neli de Souza Santos*

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE E REGULAÇÃO DO TRABALHO
DIRETORIA DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO / COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS – CIES/CIB-TO

SETOR: GERÊNCIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - DEMANDA ESPONTÂNEA

RECURSOS DISPONÍVEIS A REPACTUAR - SOBRAS + RENDIMENTOS -- ATIVIDADES/CURSOS

Financiamento da Participação de Trabalhadores da Saúde em Eventos Educacionais Externos e/ou Pagamento de hora-aulas de Facilitadores para realização de Eventos de Demanda Espontânea	R\$ 103.157,93	Qualificando a Prática de Gestão (Adm. De Conflitos, Liderança e Planejamento Estratégico)	PEP	248001032	R\$ 42.451,25
		Qualificando a Prática Docente dos Profissionais da Saúde	PEP	248001032	R\$ 5.928,75
		Formação Básica em Metodologias Ativas para Preceptoría em Saúde	PEP	248001032	R\$ 14.750,63
		Material para divulgação dos Cursos	PEP	248001032	R\$ 8.704,41
		Fortalecimento da Educação Popular no Tocantins (Diferença do processo: 1493/13 - itens fracassados)	PEP	248001032	R\$ 4.881,39
		Diárias do curso ALSO e SAVEO (Processo: 467/14)	PEP 2008 e 2009 - Resolução CIB Nº 041/2013, de 16 de maio de 2013	248001032	R\$ 11.520,00
		Diárias do curso ALSO e SAVEO (Processo: 463/14)		248001032	R\$ 3.121,50
		Curso de Qualificação em Vigilância em Saúde	PEP 2009 (Consenso: Nº. 10/2014)	248001032	R\$ 11.800,00
		Cuidador de Idosos	PROFAPS	248001836	R\$ 45.352,05
		Diárias Servidor - Capacitação para Motoristas em Urgência e Emergência - Processo: 456/14	PROFAPS	248001836	R\$ 21.400,00
	Reforço previsto para hora-aula da GES	PROFAPS RENDIMENTOS	248001836	R\$ 34.585,50	
	Aquisição de Software de Gerenciamento da Biblioteca	PROFAPS RENDIMENTOS	248001836	R\$ 1.534,00	
TOTAL				R\$ 206.029,48	R\$ 206.029,48

[Handwritten signatures and initials across the bottom of the page]